



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 9/2024 (SEGUNDO) AO CONTRATO Nº 25/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 9/2024 (SEGUNDO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Itápolis, 669, Pacaembu – São Paulo/SP, CEP.: 01245-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.022.978/0001-78, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Francisco Diniz Borges Simas**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.529.528-71 e portador da Cédula de Identidade RG nº 33.824.406-2, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 73, inciso VII e § 14, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolvem:

I- Adequar o valor total empenhado, por intermédio da nota de empenho nº 86/2024 - Despacho 195 do processo de compra e/ou serviço nº 93/2022, de R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 508.657,98 (quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), a fim de observar os limites impostos pelo artigo 73, inciso VII e § 14, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 14.356, de 31 de maio de 2022, reproduzido a abaixo, consoante demonstrativos de cálculo e manifestações dos Despachos 201, 202 e 204 dos autos, respectivamente:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VII - empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito; [\(Redação dada pela Lei nº 14.356, de 2022\)](#) [\(Vide ADI 7178\)](#) [\(Vide ADI 7182\)](#)

*§ 14. Para efeito de cálculo da média prevista no inciso VII do **caput** deste artigo, os gastos serão reajustados pelo IPCA, aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data em que foram empenhados. [\(Incluído pela Lei nº 14.356, de 2022\)](#)*

(Art. 73, inciso VII e § 14 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997)

II- Considerando o valor total celebrado no Termo de Aditamento nº 38/2023, a saber: R\$ 1.187.500,82 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos), no segundo semestre do ano eleitoral e para o período restante da contratação, remanescerá o saldo estimado de R\$ 178.842,02 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

III- Visando a análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes Contratuais	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 25/2022	R\$ 2.500.000,00	Prazo: 12 meses, de 17/11/2022 a 16/11/2023.
Termo de Aditamento nº 38/2023 (PRIMEIRO)	R\$ 1.187.500,82	Prazo: 12 meses, de 17/11/2023 a 16/11/2024.
Termo de Aditamento nº 9/2024 (SEGUNDO)	-	Adequação do valor empenhado para atendimento dos limites impostos pela Lei Eleitoral 9.504/1997: R\$ 508.657,98.

IV- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.00.12.122.0034.2216.04 do orçamento da **FACULDADE**.

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 25/2022 e Termo de Aditamento nº 38/2023**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

Sr. Francisco Diniz Borges Simas
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Eva Maria Castro Quinto da Silva
RG: 5.850.188-5

2. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2022

ADITAMENTO Nº: 9/2024 (SEGUNDO)

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, destinados à FACULDADE, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a FACULDADE, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sr. Francisco Diniz Borges Simas

Cargo: Diretor

CPF: 221.529.528-71

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pâmella Cecarelli Candido

Cargo: Chefe da Seção de Comunicação Social (SFD-108)

CPF: 411.035.738-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ Nº: **05.022.978/0001-78**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **25/2022**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **9/2024 (SEGUNDO)**

DATA DA ASSINATURA: **22/02/2024**

VIGÊNCIA: **22/02/2024 a 16/11/2024**

OBJETO: **Prestação de serviços de publicidade, destinados à FACULDADE, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a FACULDADE, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.**

VALOR: **Adequação do valor empenhado para o primeiro semestre do exercício de 2024 - R\$ 508.657,98 (quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

diretoria@direitosbc.br

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

Diretor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E628-D07D-82AB-FEDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIULIA CARRAMASCHI CORREA** (CPF 457.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 11:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA** (CPF 274.XXX.XXX-18) em 22/02/2024 11:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PÂMELLA CECARELLI CANDIDO** (CPF 411.XXX.XXX-10) em 22/02/2024 11:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO** (CPF 267.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 11:59:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EVA MARIA CASTRO QUINTO DA SILVA** (CPF 878.XXX.XXX-82) em 22/02/2024 12:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FRANCISCO DINIZ BORGES SIMAS** (CPF 221.XXX.XXX-71) em 22/02/2024 14:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/E628-D07D-82AB-FEDC>